

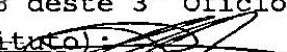
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC**LIVRO nº 02****REGISTRO GERAL****ficha 1**

Matrícula nº 42.632

Florianópolis, 11 de Julho de 2012

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 303, localizado no 1º pavimento da parte residencial do Edifício Porto dos Corais, na rua João Meirelles, esquina com a rua Silvio Possobon nº 70, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 88,800m², área real comum de 17,815m², área real total de 106,615m² e 0,8547% de fração ideal no terreno com área de 2.882,155m².

PROPRIETÁRIA: CORAL ARQUITETURA LTDA, CNPJ 75.400.465/0001-39, com sede na rua Almirante Tamandaré nº 94, sala 1101, Coqueiros, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.958 deste 3º Ofício RI/Capital/SC. Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto): 

R.1-42.632, de 11 de dezembro de 2012.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: CORAL ARQUITETURA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por Antonio Carlos Coral, CPF 221.305.359-68.


ADQUIRENTE: JOÃO PASSOS DE JESUS, servidor público estadual, CPF 049.216.749-49, RG 1199056/SESP/SC, casado pelo regime da separação de bens, por imposição do art. 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com MARIA ISABEL GENRO DE BRUM DE JESUS, a qual comparece nesse ato na condição de anuente, do lar, CPF 691.613.489-53, RG 13178091/SESP/SC, ambos brasileiros, domiciliados na rua Fernando Ferreira de Mello nº 376, apto 32, Bl-5, Bom Abrigo, nesta Capital.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 12 de novembro de 2012, através da BB Administradora de Consórcios S.A., com sede em Brasília/DF, CNPJ 06.043.050/0001-32, devidamente representada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

PREÇO: R\$ 366.287,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 42.571, sendo R\$ 218.576,32 com recursos próprios e R\$ 147.710,68 através de carta de crédito (cf. R.2). Obs.: Avaliados em R\$ 366.287,00, para efeitos fiscais. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.325,74, em 13/11/2012 (aut. CEF040813112012119241006581), e o FRJ no valor de R\$ 537,25, em 16/11/2012 (boleto nº 0000.50020.0859.3758; comp. nº 321-376739523-3/Loterias CAIXA). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 928,00. Selo de fiscalização: CWY02936-08JL R\$ 1,30.

PROTOCOLO nº 79.769, de 14/11/2012.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 42.632/	Ficha 1 - verso
R.2-42.632, de 11 de dezembro de 2012.	
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.	
TRANSMITENTE (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.	
ADQUIRENTE (credora fiduciária): BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., também já qualificada.	
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).	
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.	
DÍVIDA: O devedor como participante do Consórcio de Imóveis administrado pela credora, subscritor da cota 3454, grupo 000579, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 20/06/2012, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 180.596,78, conforme Carta de Crédito nº 000576879. Desse valor o devedor confessa dever à credora a importância de R\$ 100.686,65, correspondente a 56,1683% do preço do imóvel na data da assembléia. O prazo para amortização da dívida "é idêntico ao prazo para pagamento do saldo devedor da Cota em referência, com vencimento em 10.05.2019", sendo que a prestação mensal, reajustável pelo INCC/FGV, equivale, na data do contrato, ao valor de R\$ 1.337,93. O imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi avaliado em R\$ 400.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 42.571. Demais condições constam do instrumento.	
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97. Emolumentos: R\$ 618,67. Selo de fiscalização: CWY02937-HIR7 R\$ 1,30.	
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>Monique Carminatti</i>	
AV.3-42.632, de 11 de dezembro de 2012.	
AFETAÇÃO - Face ao que dispõe o art. 5º, § 5º, da Lei nº 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Emolumentos e selo: isentos (art. 45 da Lei nº 11.795/08). Selo de fiscalização: CLD37749-Y2EY.	
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>Monique Carminatti</i>	
AV.4-42.632, de 11 de dezembro de 2012.	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na	

(Continua na ficha 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC		
LIVRO nº 02	REGISTRO GERAL	ficha 2
Matrícula nº 42.632	Continuação AV.4	
PMF sob nº 51.55.024.0130.148-488. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWY02942-72OW R\$ 1,30.		
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>[Assinatura]</i>		
AV.5-42.632, de 06 de outubro de 2017.		
ÓBITO - Nos termos do instrumento abaixo registrado, o devedor fiduciante João Passos de Jesus faleceu em 22/12/2012 (constando certidão de óbito expedida pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Capital em 26/12/2012, Livro C-162, fls. 242, termo 52241). Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EVS77408-IGFQ R\$ 1,85.		
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>[Assinatura]</i>		
R.6-42.632, de 06 de outubro de 2017.		
TÍTULO: Adjudicação (Cessão de Direitos).		
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOÃO PASSOS DE JESUS.		
ADQUIRENTE: MARIA ISABEL GENRO DE BRUM DE JESUS, domiciliada na rua Sílvio Possobon nº 70, apto 303, Abraão, nesta Capital, de resto já qualificada.		
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário de 25 de abril de 2013, lavrada no Livro 358, fls. 039/041v (por certidão de 14/11/2013); e "Escritura de Aditamento" de 02 de outubro de 2017, lavrada no Livro 098, fls. 129, ambas no Cartório do Estreito, nesta Capital (Titular Véra Lúcia Rodrigues). Compareceu no ato, como advogada assistente, Thayse Stieven Fleck, OAB/SC nº 28.767.		
OBJETO: Os direitos e obrigações decorrentes do contrato sob R.1 e R.2.		
VALOR: R\$ 326.283,00. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.320,00. Selo de fiscalização: EVS77410-QVOG R\$ 1,85.		
PROTOCOLOS nºs 107.001 e 107.002, de 04/10/2017.		
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>[Assinatura]</i>		
AV.7-42.632, de 30 de outubro de 2020.		
PENHORA - Conforme Termo de Penhora lavrado em 27 de agosto de 2020, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 5000337-42.2019.8.24.0082/SC, da 1ª Vara Cível do Foro Distrital do Continente, Comarca desta Capital, em que é exequente Edifício Porto dos Corais e executado Luiz Carlos da Silva Feijo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 39.632,70, em 15/07/2019. Obs.: O FRJ foi recolhido no valor de R\$		

(Continua no verso)

CNM: 104638.2.0042632-41

Continuação da Matrícula 42.632/AV.7

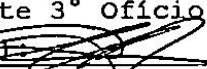
Ficha 2 - verso

123,24, em 22/10/2020 (boleto n° 28346670004033816). Emolumentos: R\$ 147,00. Selo de fiscalização: FYL37570-QU86 R\$ 2,80.

PROTOCOLO n° 121.947, de 29/09/2020 (art. 643, § 4°, do CNCJ/SC).

Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): *Eliane C. da Cunha*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC		
LIVRO nº 02	REGISTRO GERAL	ficha 1
Matrícula nº 42.571		
Florianópolis, 11 de Julho de 2012		
<p>IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 84/85, localizada no pavimento garagem 2 da parte residencial do Edifício Porto dos Corais, na rua João Meirelles, esquina com a rua Silvio Possobon nº 70, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 24,000m², área real comum de divisão não proporcional de 34,398m² e proporcional de 5,858m², área real total de 64,256m² e 0,281% de fração ideal no terreno com área de 2.882,155m².</p> <p>PROPRIETÁRIA: CORAL ARQUITETURA LTDA, CNPJ 75.400.465/0001-39, com sede na rua Almirante Tamandaré nº 94, sala 1101, Coqueiros, nesta Capital.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 36.958 deste 3º Ofício RI/Capital/SC. Ass. Maury Fco. Goulart (Oficial Substituto) </p>		
R.1-42.571, de 11 de dezembro de 2012.		
TÍTULO: Compra e Venda.		
TRANSMITENTE: CORAL ARQUITETURA LTDA, já qualificada, representada nesse ato por Antonio Carlos Coral, CPF 221.305.359-68.		
ADQUIRENTE: JOÃO PASSOS DE JESUS, servidor público estadual, CPF 049.216.749-49, RG 1199056/SESP/SC, casado pelo regime da separação de bens, por imposição do art. 1.641, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com MARIA ISABEL GENRO DE BRUM DE JESUS, a qual comparece nesse ato na condição de anuente, do lar, CPF 691.613.489-53, RG 13178091/SESP/SC, ambos brasileiros, domiciliados na rua Fernando Ferreira de Mello nº 376, apto 32, Bl-5, Bom Abrigo, nesta Capital.		
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, firmado nesta Capital, em 12 de novembro de 2012, através da BB Administradora de Consórcios S.A., com sede em Brasília/DF, CNPJ 06.043.050/0001-32, devidamente representada.		
OBJETO: O imóvel desta matrícula.		
PREÇO: R\$ 366.287,00, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 42.632, sendo R\$ 218.576,32 com recursos próprios e R\$ 147.710,68 através de carta de crédito (cf. R.2). Obs.: Avaliados em R\$ 366.287,00, para efeitos fiscais. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.325,74, em 13/11/2012 (aut. CEF040813112012119241006581), e o FRJ no valor de R\$ 537,25, em 16/11/2012 (boleto nº 0000.50020.0859.3758; comp. nº 321-376739523-3/Loterias CAIXA). Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 199,88. Selo de fiscalização: CWY02946-DJVG R\$ 1,30.		
PROTOCOLO nº 79.769, de 14/11/2012.		

(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 42.571/R.1	Ficha 1 - verso
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>Monique</i>	
R.2-42.571, de 11 de dezembro de 2012.	
ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia.	
TRANSMITENTE (devedor fiduciante): o adquirente acima qualificado.	
ADQUIRENTE (credora fiduciária): BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., também já qualificada.	
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular (R.1).	
OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.	
DÍVIDA: O devedor como participante do Consórcio de Imóveis administrado pela credora, subscritor da cota 3454, grupo 000579, tendo sido contemplado na assembléia realizada em 20/06/2012, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 180.596,78, conforme Carta de Crédito n° 000576879. Desse valor o devedor confessa dever à credora a importância de R\$ 100.686,65, correspondente a 56,1683% do preço do imóvel na data da assembléia. O prazo para amortização da dívida "é idêntico ao prazo para pagamento do saldo devedor da Cota em referência, com vencimento em 10.05.2019", sendo que a prestação mensal, reajustável pelo INCC/FGV, equivale, na data do contrato, ao valor de R\$ 1.337,93. O imóvel, para efeito de venda em público leilão, foi avaliado em R\$ 400.000,00, juntamente com o imóvel matriculado sob n° 42.632. Demais condições constam do instrumento.	
Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações do devedor, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquele, tudo nos termos da Lei n° 9.514/97. Emolumentos: R\$ 78,52. Selo de fiscalização: CWY02948-KGQP R\$ 1,30.	
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>Monique</i>	
AV.3-42.571, de 11 de dezembro de 2012.	
AFETAÇÃO - Face ao que dispõe o art. 5º, § 5º, da Lei n° 11.795/08, "Os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observado que: I - não integram o ativo da administradora; II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III - não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV - não podem ser dados em garantia de débito da administradora." Emolumentos e selo: isentos (art. 45 da Lei n° 11.795/08). Selo de fiscalização: CLD37750-4WI7.	
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>Monique</i>	
AV.4-42.571, de 11 de dezembro de 2012.	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Nos termos do instrumento acima registrado, e conforme documento arquivado, o imóvel possui inscrição imobiliária na	

(Continua na ficha 2)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC		
LIVRO nº 02	REGISTRO GERAL	ficha 2
Matrícula nº 42.571		ContinuaçãoAV.4
PMF sob nº 51.55.024.0130.078-099. Emolumentos: R\$ 71,30. Selo de fiscalização: CWY02943-H1G5 R\$ 1,30.		
Ass. Monique Carminatti (Substituta): <i>Monique</i>		
AV.5-42.571, de 06 de outubro de 2017.		
ÓBITO - Nos termos do instrumento abaixo registrado, o devedor fiduciante João Passos de Jesus faleceu em 22/12/2012 (constando certidão de óbito expedida pelo Ofício de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Capital em 26/12/2012, Livro C-162, fls. 242, termo 52241). Emolumentos: R\$ 101,40. Selo de fiscalização: EVS77409-2ESP R\$ 1,85.		
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Eliane</i>		
R.6-42.571, de 06 de outubro de 2017.		
TÍTULO: Adjudicação (Cessão de Direitos).		
TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOÃO PASSOS DE JESUS.		
ADQUIRENTE: MARIA ISABEL GENRO DE BRUM DE JESUS, domiciliada na rua Sílvio Possobon nº 70, apto 303, Abraão, nesta Capital, de resto já qualificada.		
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário de 25 de abril de 2013, lavrada no Livro 358, fls. 039/041v (por certidão de 14/11/2013); e "Escritura de Aditamento" de 02 de outubro de 2017, lavrada no Livro 098, fls. 129, ambas no Cartório do Estreito, nesta Capital (Titular Vera Lúcia Rodrigues). Compareceu no ato, como advogada assistente, Thayse Stieven Fleck, OAB/SC nº 28.767.		
OBJETO: Os direitos e obrigações decorrentes do contrato sob R.1 e R.2.		
VALOR: R\$ 40.000,00. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 284,31. Selo de fiscalização: EVS77411-QUUL R\$ 1,85.		
PROTOCOLOS nºs 107.001 e 107.002, de 04/10/2017.		
Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta): <i>Eliane</i>		
AV.7-42.571, de 16 de dezembro de 2024.		
PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado em 25 de novembro de 2024, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 5000337-42.2019.8.24.0082/SC, da Vara de Cumprimento de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca desta Capital, em que é exequente Edifício Porto dos Corais e executado Luiz Carlos da Silva Feijo, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor do débito: R\$ 39.632,70, em 15/07/2019. Obs.: Lançamento efetivado		


(Continua no verso)

Continuação da Matrícula 42.571

Ficha 02 - verso


consoante dispõe o art. 854 do Código de Normas/CGJ/SC. Emolumentos: R\$ 184,95. ISS: R\$ 9,25. FRJ: R\$ 42,03 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 236,23. Selo de fiscalização: HIM68220-U7TP.

PROTOCOLO n° 146.337, de 02/12/2024.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

AV.8-42.571, de 16 de dezembro de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HIM68221-UEQZ.

Ass. Monique Carminatti (Substituta): 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO